



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 047/2026  
DE 26 DE JUNHO DE 2026.

ESTABELECE, EXCEPCIONALMENTE, PONTO FACULTATIVO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL NO TURNO DA TARDE DO DIA 29 DE JUNHO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando a competência do Chefe do Poder Executivo para fixar o horário de expediente das repartições públicas municipais,

Considerando a realização da partida da Seleção Brasileira pelas segundas de final da Copa do Mundo FIFA – Edição 2026, no dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira) a partir das 14:00 horas;

Considerando o interesse público em compatibilizar o expediente das repartições municipais com o evento esportivo de relevante interesse nacional, sem prejuízo da continuidade dos serviços públicos essenciais;

## DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido, excepcionalmente, PONTO FACULTATIVO no turno da tarde do dia 29 de junho de 2026 (no horário das 13:00 às 17:00), nos atendimentos do Serviço Público Municipal.

Parágrafo Único. resguarda-se do ponto facultativo estabelecido por este Decreto, os serviços da Casa de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes “Santa Rita de Cássia”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 25 DE JUNHO DE 2026

VILMAR DE BIASI  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 25 DE JUNHO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI  
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente*